

**Decreto Nº 283 - de 09 de Dezembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.850,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.850,00 ( vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$ 5.400,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.400,00
Total da Unidade 01	R\$ 5.400,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.365.0002.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 20.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.300,00
Total da Unidade 05	R\$ 1.300,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 500,00
Total da Unidade 06	R\$ 500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$ 650,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 650,00
Total da Unidade 08	R\$ 650,00
Total da Instituição 02	R\$ 27.850,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 27.850,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.50.41.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$ 39,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 39,00
Total da Unidade 01	R\$ 39,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 14.354,07
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 1.052,79
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 197,82
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 15.604,68
Total da Unidade 02	R\$ 15.604,68
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
2.03.01.12.306.0002.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$ 563,50
2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	R\$ 569,95
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$ 644,22
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.777,67
Total da Unidade 03	R\$ 1.777,67
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.04.01.23.695.0005.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO SERVICO DE APOIO AO TURISMO	R\$ 854,00
2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$ 2.960,28
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.814,28
Total da Unidade 04	R\$ 3.814,28
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.26.782.0012.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES	----- R\$	778,27
2.05.01.24.722.0012.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	----- R\$	439,68
2.05.01.15.451.0012.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	----- R\$	273,78
2.05.01.15.452.0012.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	----- R\$	268,19
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.759,92
Total da Unidade 05	----- R\$	1.759,92
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	534,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	500,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	784,31
2.06.01.10.302.0007.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.48.00 CONCEDER AUXILIO AOS PACIENTES EM TFD	----- R\$	581,49
2.06.01.10.302.0007.2.0116-1.500.000 - 4.4.71.70.00 MANTER ADESÃO AO CISDESTA	----- R\$	387,21
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.787,01
Total da Unidade 06	----- R\$	2.787,01
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	1.317,67
2.07.01.08.244.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	566,00
2.07.01.16.482.0012.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	----- R\$	183,77
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.067,44
Total da Unidade 07	----- R\$	2.067,44
Total da Instituição 02	----- R\$	27.850,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>27.850,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 09 de Dezembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04